UFPEL
FLS -02-
Anguia
PROGET

Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade (Centro, Curso ou Instituto) de Meteorologia

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, recomendado pela CAPES em 25/08/2005

EDITAL Nº 06 / 2016

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (1º/2017)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia da UFPel estarão abertas no período de 01 de março de 2017 a 06 de março de 2017 na Secretaria do Programa, no (Av. Engenheiro Ildefonso Simões Lopes, 2751, Bairro Arco-Íris, Pelotas – RS, CEP: 96060-290).

2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, poderão solicitar inscrição em 02 disciplina (s) oferecidas no 1º semestre de 2017.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Meteorologia ou áreas afins.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgmet/formularios/) ou na Secretaria do Programa, no (Av. Engenheiro Ildefonso Simões Lopes, 2751, Bairro Arco-Íris, Pelotas – RS, CEP: 96060-290). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
e) Uma fotografia 3x4

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 04 de março de 2017, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

UFPEL
FLS -03-
Augusto
PACHECO

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa ((53) 3227-6690, Av. Engenheiro Ildefonso Simões Lopes, 2751, Bairro Arco-Íris, Pelotas – RS, CEP: 96060-290, luciana.pinto@ufpel.edu.br, segundas, quartas e quintas das 8 às 14horas e terças e sextas das 11 às 17 horas).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina Meteorologia Sinótica
Total de vagas: 5
Dia e Horário: Quarta-feira, às 14 horas
Local: CPPMET/UFPEL
Ministrante: André Becker Nunes
Carga horária/créditos: 04/04
Ementa: Massas de ar. Nuvens, suas características, determinação, previsão. Linhas de corrente. Trajetórias das parcelas de ar. Revisão da equação da energia termodinâmica. Transformação e advecção da massa de ar. Influência da transformação e da advecção da massa de ar na estabilidade da atmosfera. Classificação das frentes. Zona frontal nos campos dos elementos meteorológicos. Mudança do vento gradiente na zona frontal com o aumento da altura. Estrutura das frentes e tempo associado. Correntes de jato. Mudança do vento no ciclone e anticiclone com o aumento da altura. Corrente governante. Escoamento e ondas de ar superior. Classificação dos ciclones e anticiclones; ciclone térmico, anticiclone baixo, vórtices ciclônicos em altos níveis. Estrutura espacial dos ciclones e anticiclones. Zonas frontais no sistema do ciclone. Advecção da temperatura, divergência, vorticidade e os movimentos verticais no ciclone e anticiclone. Estrutura de um ciclone frontal e tempo associado. Tempo associado com a anticiclone. Sistemas de ventos locais. Circulação geral. Zona de convergência do Atlântico Sul. Os sistemas de Bloqueio. Circulação geral e o tempo na América do Sul utilizando os dados de satélite para análise sinótica.

b) Disciplina Física da Atmosfera I
Total de vagas: 5
Dia e Horário: Quinta-feira às 14 horas
Local: CPPMET/UFPEL
Ministrante: Marcelo Félix Alonso
Carga horária/créditos: 04/04
Ementa: Propriedades físicas dos líquidos e gases. Importância dos principais gases atmosféricos. Sistemas e estados. Equações de estado para o ar seco e saturado. Equilíbrio hidrostático. Atmosferas especiais. Leis e funções termodinâmicas: 1ª e 2ª lei da termodinâmica. Mudança de fase: equação de Clausius – Clapeyron. Processos adiabáticos e pseudo-adiabáticos na atmosfera seca e úmida. Métodos da parcela e da fatia.

UFPEL
FLS - 04 -
Anguia
FACHET

Estabilidade atmosférica. Diagramas termodinâmicos e aplicações. Níveis de condensação, convecção: livre e forçada. Instabilidade latente e potencial.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da divulgação da lista dos aprovados na página do Programa e no portal da UFPel (http://www.ufpel.edu.br), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia.
d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 10 de fevereiro de 2017.

Profª. Drª. Luciana Barros Pinto
COORDENADORA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA

Profª Luciana Barros Pinto
Coord. PPG Meteorologista
FMet/UFPel

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR DA UFPEL